

# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

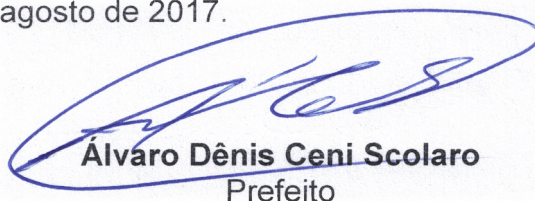
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 501/2017, 11 DE AGOSTO DE 2017

O EXMO. SENHOR PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 204 da Lei Complementar nº. 68/2012 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2017.

**R E S O L V E** pela aplicação de Suspensão Disciplinar à servidora pública Salett Aparecida Dias Adornes, pelo período de 01 (um) dia, com fulcro no Art. 57 c/c Art. 155, II, c/c Art. 162 do Estatuto dos Servidores Municipais de Chopinzinho (Lei Complementar nº 68/2012).

Chopinzinho, 11 de agosto de 2017.



**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no **DIOEMS**

Diário Oficial Eletrônico dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná

Nº 434 de 04/09/2017